



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.995

DE 24 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 051
Data: 26/07/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **CÉSAR DE SOUZA – RE 10.030**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.896.507-0, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO** da **Diretoria de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração**, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito